

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo Estrela Escouralense

(cabimento nº 721/2024 e compromisso nº 737/2024)

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo**, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 21/02/2024.

e

**Segundo Outorgante: Grupo Estrela Escouralense**, pessoa coletiva nº 504283855, com sede na Av. General Humberto Delgado, 2 - 7050-556 Escoural, representado pelo Presidente da Direção, Joaquim Manuel Serrano de Mira, portador do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED].

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;



3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:

- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O **Grupo Estrela Escouralense** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. O **Grupo Estrela Escouralense** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Grupo Estrela Escouralense** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Grupo Estrela Escouralense** tem um evidente interesse público.

2. O **Grupo Estrela Escouralense** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Grupo Estrela Escouralense**.



## Cláusula 2

O **Grupo Estrela Escouralense** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Grupo Estrela Escouralense**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental;
- c) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- d) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- e) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- f) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;
- g) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

## Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Grupo Estrela Escouralense** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

## Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo **Grupo Estrela Escouralense (Anexo II)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **4.500,00 €**, (Quatro Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;



- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising*;
- e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes;

#### Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, tendo o pedido que ser enviado para o Gabinete das Associações 10 (dez) dias úteis antes da atividade.

#### Cláusula 6

O apoio financeiro referido, será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações<sup>1</sup>.

#### Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Grupo Estrela Escouralense**.

---

<sup>1</sup> A apresentação dos comprovativos de fatura deverá ser feita por correio eletrónico para: [associacoes@cm-montemornovo.pt](mailto:associacoes@cm-montemornovo.pt)

#### Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o **Grupo Estrela Escouralense** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

#### Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

#### Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24 (iniciando-se a época em setembro).

Montemor-o-Novo, 22 de março de 2024

*Município de Montemor-o-Novo,*

*Grupo Estrela Escouralense,*



ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORAÇMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA  
2022/2023

## Anexo 1 – Despesas Admissíveis

<b>Contrato-programa</b>			
<b>N.º</b>	<b>Alínea</b>	<b>Comparticipado</b>	<b>Não participado</b>
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
		Troféus/medalhas	

		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<b><u>OBSERVAÇÕES:</u></b>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		

## Demonstração dos resultados por naturezas em 30 de setembro de 2023

	Notas	2023	2022
<b>Rendimentos e Gastos</b>			
Vendas e serviços prestados		17.609,90	3.083,00
Subsídios, doações e legados à exploração		5.682,34	3.800,00
Variação nos inventários da produção			
<b>Trabalhos para a própria entidade</b>			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>			
Gastos com o pessoal		(27.597,34)	(1.642,21)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		(8.433,99)	(5.130,20)
<b>Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)</b>			
<b>Provisões (aumentos / reduções)</b>			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
<b>Aumentos / reduções de justo valor</b>			
Outros rendimentos		6.656,79	10.309,74
Outros gastos		(3.041,73)	(1.750,00)
<b>Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>(9.124,03)</b>	<b>8.670,33</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização			
<b>Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)</b>		<b>(9.124,03)</b>	<b>8.670,33</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Total resultado antes de impostos</b>		<b>(9.124,03)</b>	<b>8.670,33</b>
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>			<b>(1.708,26)</b>
<b>Total resultado líquido do período</b>		<b>(9.124,03)</b>	<b>6.962,07</b>

---

 (Administração)

---

 (Contabilista Certificado)



# **GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE**

## **Demonstrações Financeiras**

**Exercício 2022**



## Índice

### Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

▪ Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2022.....	4
▪ Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2022.....	5
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas.....	7
4. Activos fixos tangíveis.....	10
5. Locações.....	10
6. Custos de empréstimos obtidos.....	11
7. Inventários.....	11
8. Rédito.....	11
9. Subsídios.....	11
10. Impostos sobre o rendimento / estado e outros entes públicos.....	11
11. Benefícios dos empregados.....	11
12. Eventos subsequentes.....	12
13. Informações exigidas por diplomas legais.....	12



**Demonstrações Financeiras Individuais**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

**GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE**  
**Balço Individual em 31 de Dezembro de 2022**  
 (Valores expressos em euros)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ATIVO	Notas	31.Dez.22	31.Dez.21
<i>Activo</i>			
Ativos fixos tangíveis	4	121 936.85	0.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos Financeiros		0.00	0.00
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0.00	0.00
<b>Total dos Ativos Não Correntes</b>		<b>121 936.85</b>	<b>0.00</b>
Inventários	7	0.00	0.00
Créditos a receber		0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	9	2 033.64	0.00
Diferimentos		0.00	0.00
Outros activos Correntes		0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários		7 300.21	0.00
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>9 333.85</b>	<b>0.00</b>
<b>Total Activo</b>		<b>131 270.70</b>	<b>0.00</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Fundos		0.00	0.00
Resultados transitados		3 163.52	0.00
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		119 436.85	0.00
Resultado líquido do exercício		6 962.07	0.00
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>129 562.44</b>	<b>0.00</b>
<i>Passivo</i>			
Financiamentos obtidos	6	0.00	0.00
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Fornecedores		0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	9	1 708.26	0.00
Financiamentos obtidos	6	0.00	0.00
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>1 708.26</b>	<b>0.00</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 708.26</b>	<b>0.00</b>
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>		<b>131 270.70</b>	<b>0.00</b>

Santiago do Escoural, 14 de Março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*[Handwritten signature]*  
 CC 90130

A DIREÇÃO



**GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE**

**Demonstração dos Resultados Individuais**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022**

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.22</u>	<u>31.Dez.21</u>
Vendas de mercadorias e serviços prestados	8	3 083,00	0,00
Subsídios, doações e legados a exploração		3 800,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1 642,21	0,00
Gastos com o pessoal	10	-5 130,20	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		10 309,74	0,00
Outros gastos		<u>-1 750,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>8 670,33</b>	<b>0,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>8 670,33</b>	<b>0,00</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>8 670,33</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento do período		<u>-1 708,26</u>	<u>0,00</u>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>6 962,07</b>	<b>0,00</b>
Resultado por acção básico		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Santiago do Escoural, 14 de Março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CC 90130

A DIREÇÃO



## GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

### Anexo às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

#### 1. Nota introdutória

O GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE, foi constituído em 05/06/1978 tem a sua sede na Avenida General Humberto Delgado, 2, 7050-556 Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de Santiago do Escoural e tem como atividade principal Atividades Desportivas CAE 93192.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Em 2022 as demonstrações financeiras do Grupo Estrela Escouralense foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal.

A Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março - aprova os modelos de demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades que apliquem o regime contabilístico ESNL.

A Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março - aprova o código de contas específico para as entidades do setor não lucrativo

O Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março - publica a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo

O Artigo 256.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março

O Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de Maio - procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março

O normativo aplicável é o Regime Contabilístico das ESNL.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Estrela Escouralense, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

O Grupo Estrela Escouralense regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Grupo Estrela Escouralense são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

#### 3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.3. Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo Estrela Escouralense, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando o Grupo Estrela Escouralense demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo Estrela Escouralense. Nestas situações estes gastos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado.

### 3.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais o Grupo Estrela Escouralense tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica "Investimentos financeiros em equivalência patrimonial".

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo Estrela Escouralense nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Quando a proporção do Grupo Estrela Escouralense nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo.

Os investimentos financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

### 3.5 Imposto sobre o rendimento

O Grupo Estrela Escouralense por ser uma associação desde 05/06/1978 em isenção em sede de IRC de acordo com o artº 54 do EBF.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Grupo Estrela Escouralense dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.6 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.7 Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizable líquido.

### 3.8 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.9 Provisões

O Grupo Estrela Escouralense analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente a determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.10 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.11 Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo Estrela Escouralense tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.12 Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### 3.13. Rêdito e regime do acréscimo

O rêdito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal do Grupo Estrela Escouralense. O rêdito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O Grupo Estrela Escouralense reconhece rêdito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rêdito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Grupo Estrela Escouralense baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 4. Activos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2021						
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Alienações	Transf. e Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-21
<b>Custo:</b>						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	181.833,88	0,00	0,00	0,00	0,00	181.833,88
Equipamento básico	17.475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17.475,98
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>199.309,86</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>199.309,86</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	64.399,47	0,00	0,00	0,00	0,00	64.399,47
Equipamento básico	15.473,54	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473,54
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>79.873,01</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>79.873,01</u>

31 de Dezembro de 2022						
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Alienações	Transf. e Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-22
<b>Custo:</b>						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	181.833,88	0,00	0,00	0,00	0,00	181.833,88
Equipamento básico	17.475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17.475,98
Equipamento de transporte	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>199.309,86</u>	<u>2.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>201.809,86</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	64.399,47	0,00	0,00	0,00	0,00	64.399,47
Equipamento básico	15.473,54	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473,54
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>79.873,01</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>79.873,01</u>

### 5. Locações

NÃO APLICÁVEL

**6. Custos de empréstimos obtidos**

NÃO APLICÁVEL

**7. Inventários**

NÃO APLICÁVEL

**8. Rédito**

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2022 foram como segue:

	31-Dez-22			31-Dez-21		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	3 083,00	0,00	3 083,00	0,00	0,00	0,00
	<u>3 083,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3 083,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

**9. Subsídios**

Os subsídios em 2022 foram os seguintes:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Município de Montemor-o-Novo	1 500,00	-
Junta de Freguesia de Santiago do Escoural	2 300,00	-
Outros subsídios	0,00	-
	<u>3 800,00</u>	<u>-</u>

**10. Impostos sobre o rendimento / estado e outros entes públicos**

	31-Dez-22	31-Dez-21
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	2 033,64	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	0,00	0,00
	<u>2 033,64</u>	<u>0,00</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	1 708,26	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	0,00	0,00
	<u>1 708,26</u>	<u>0,00</u>

**11. Benefícios dos empregados**

NÃO APLICÁVEL

### 12. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

### 13. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que o Grupo Estrela Escouralense não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação do Grupo Estrela Escouralense perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Santiago do Escoural, 14 de Março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CC90130

A DIREÇÃO





# Relatório do Plano de Atividades Época Desportiva 2022/2023

Agosto 2023

# ÍNDICE



Introdução.....	3
Principais Atividades desenvolvidas na época 2022 / 2023 .....	4
Principais apoios na Época 2022 / 2023 .....	8



*Giles*



## INTRODUÇÃO

Completamente renovada, a nova direção, tomou posse a 30 de julho de 22, agora também composta por mulheres, assumindo o compromisso de dar continuidade ao esforço de todos os que por aqui passaram.



## PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÉPOCA 2022 / 2023



- ✓ Definimos a organização interna, clarificando tarefas e responsabilidades
- ✓ Efetuámos uma campanha de angariação de novos associados (mais 33 sócios)
- ✓ Fizemos uma campanha de angariação de patrocinadores junto do comércio e outros amigos do Clube atingindo em dezembro um total 45 Patrocinadores
- ✓ Organizámos um ficheiro de sócios com vista atingir eficácia da cobrança
- ✓ Reforçámos a comunicação e a imagem do Clube nas redes sociais
- ✓ Envolvevemos a comunidade mais jovem no sentido de fazerem parte das apresentações aos sócios antes de cada encontro no Estádio 25 de Abril



*[Handwritten signature]*

- ✓ Adquirimos um computador, uma impressora e uma televisão



- ✓ Adquirimos uma nova viatura para a deslocação dos nossos atletas



- ✓ Realizamos uma Festa de Halloween



*Handwritten signatures*

- ✓ Realizamos um jantar de Natal para os membros da Direção, jogadores e equipa técnica



- ✓ Organizámos uma excursão para apoiar o GEE na deslocação a Portel para disputar a meia-final da Taça Dinis Vital



*Handwritten signature*

- ✓ Dinamizamos uma Prova de Motocross



- ✓ Estivemos Presentes na Feira Franca de Santiago do Escoural com uma tasquinha de comes e bebes



## PRINCIPAIS APOIOS NA ÉPOCA 2022 / 2023

- ✓ A Junta de Freguesia concluiu as obras de pavimentação junto aos balneários e WC
- ✓ Contámos ainda com o apoio da Junta de Freguesia com a disponibilização de uma viatura para a deslocação da equipa e Direção Técnica a todos os jogos fora



- ✓ No âmbito do protocolo de Colaboração de Apoio ao Movimento Associativo estabelecido com a Junta de Freguesia, formalizado em abril de 2022, recebemos a título de subsídio, o valor de 2.000€
- ✓ No âmbito do Contrato Programa celebrado com a Câmara Municipal recebemos 2.949,47€



- ✓ Angariação de patrocinadores junto do comércio e outros amigos do Clube



A nossa missão é continuar a defender o nome do GEE e criar condições para o desenvolvimento do clube face às necessidades da população e ao seu bem-estar, concebendo e “fornecendo” atividades as mais ajustadas possíveis.

A Direção





*[Handwritten signatures]*

# Plano Atividades 2023-2024

AGOSTO 2023





## Nota Introdutória

O Grupo Estrela Escouralense tem sido feito de muitas vontades e foi neste sentido que esta nova

Direção decidiu assumir o compromisso de dar continuidade ao esforço de todos os que aqui passaram, que, com mais ou menos resultados, conseguiram criar um Clube assente no futebol que aos longo dos anos tem levado o nome do Escoural e da sua equipa de futebol a ser respeitada em todo o distrito de Évora.



A nossa missão é continuar a defender o nome do GEE e criar condições para o desenvolvimento do clube às necessidades da população e ao seu bem-estar.

O presente plano pretende desenvolver a sustentabilidade do Clube e tem como objetivo definir e delinear novas estratégias de

intervenção, dando assim cumprimento ao disposto nos Estatutos da Associação.

**A DIREÇÃO**



## Prioridades Estratégicas

Uma das principais preocupações, tendo em conta as tarefas a operacionalizar, continua a ser a necessidade de atrair e manter recursos humanos disponíveis e tanto quanto possível qualificados em absoluto regime de voluntariado.

O GEE pretende ter como principal missão estar ao serviço da comunidade, concebendo e promovendo atividades o mais ajustado possível às suas necessidades, garantido, em simultâneo, a sua sustentabilidade financeira.

### **Objetivos estratégicos para a época 2023 / 2024:**

- **Servir os sócios e a comunidade em geral**
- **Desenvolver iniciativas que envolvam os associados e a comunidade**
- **Garantir a sustentabilidade do clube**
- **Fortalecer as relações com as entidades Institucionais (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) assim como demais entidades locais, movimento associativo, comércio e empresas**



## Órgãos Sociais

### ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:** José Joaquim Barros

**Primeiro Secretário:** Manuel José Vagarinho Inocêncio

**Segundo Secretário:** Helder Manuel Picamilho Santos

### CONSELHO FISCAL

**Presidente:** César Alexandre Faria Vagarinho

**Vogal:** Manuel Carlos Salsinha Russo

**Vogal:** Ezequiel João Vidigal Carreiro

### DIREÇÃO

**Presidente:** Joaquim Manuel Serrano Mira

**Vice-presidente:** Domingos Manuel Silvério Teixeira

**Secretário:** Cristina da Rosa Marques

**Tesoureiro:** Mafalda Sofia Torradinhas Graixinha

### Vogais:

Cristina Maria Narigueta Teixeira

Filipa Isabel Pina Paiva

Filipe Miguel Mesquita Galveias

Francisco Miguel Grenha Camelo Paiva

Luís Ricardo Grilo Contador

Luís Miguel da Silva Grenha

Manuel Francisco Mértola Ladeiras

Nuno Filipe Grilo Duarte

Rui Diogo Lavado Anes

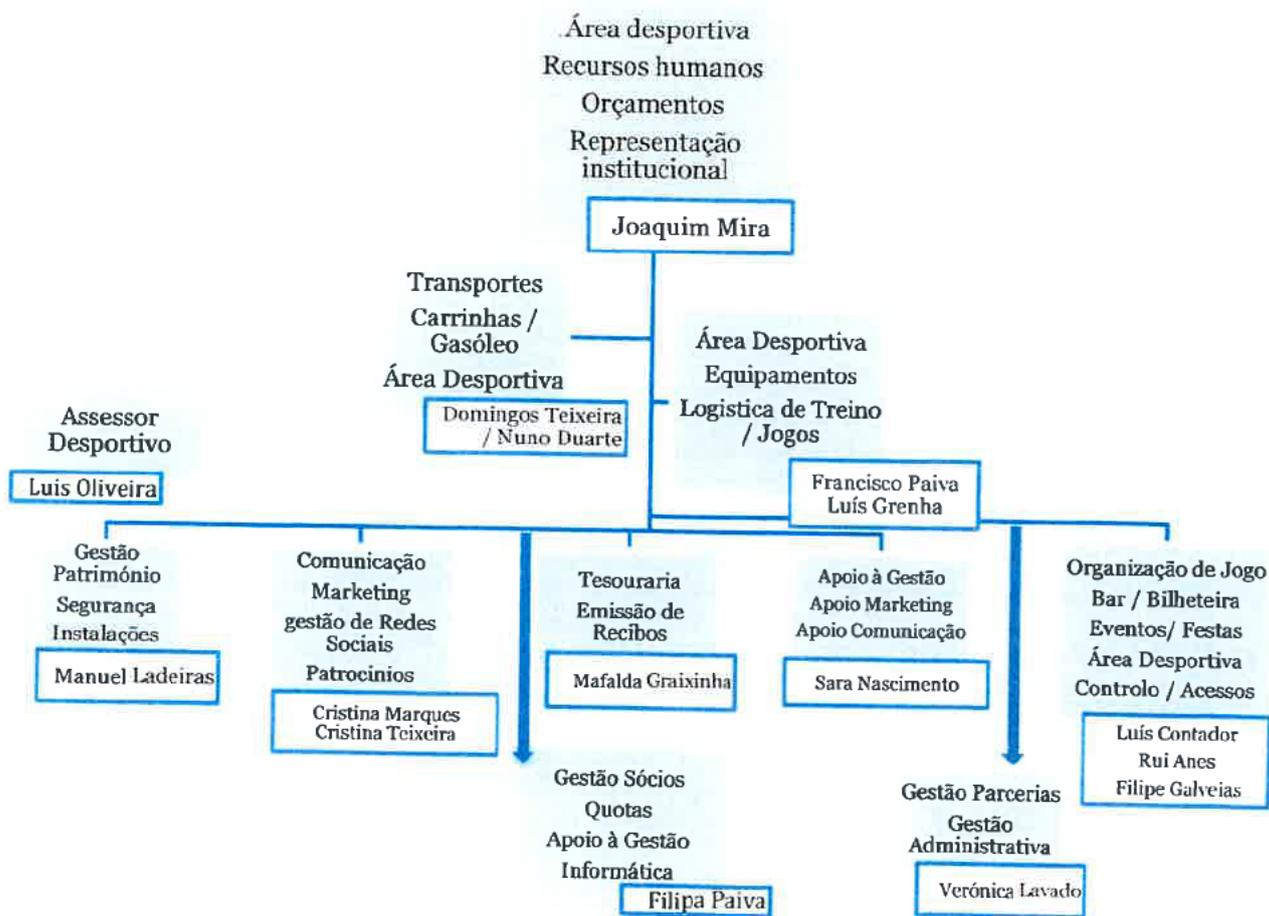
Verónica Alexandra da Silva Lavado

Sara Maria Pereira Nascimento



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

# Organização Funcional





# Plano de Atividades

## Objetivos e Atividades a desenvolver

Para o próximo ano, pretendemos continuar a implementar o projeto com o qual nos apresentamos às eleições de forma a tornar o Grupo Desportivo maior mais inclusivo e integrado na comunidade.

Melhorar a estrutura organizacional e funcional	Melhorar organização interna, clarificando tarefas e responsabilidades
	Reforçar a cultura organizacional e o sentimento de pertença à Comunidade.
	Afetar recursos humanos, com recurso a medidas de apoio e incentivo do IEFP
Garantir o bom funcionamento dos serviços	Manter e melhorar as infraestruturas do parque desportivo
	Adquirir materiais e equipamentos desportivos (bolas, camisolas, calções, meias, t-shirts e fatos de treino)
	Adquirir equipamento informático (retroprojetor e uma tela de projeção)
	Adquirir um sistema de som (coluna portátil)
	Adquirir um assador para eventos do Clube
Aplicar estratégias de controlo de despesas	Utilizar instrumentos de controlo de custos e de execução
	Substituir o atual sistema de aquecimento de água, para banhos dos atletas e árbitros, por um sistema mais ecológico e menos dispendioso
	Substituir todas as lâmpadas de iluminação interior e exterior do parque desportivo por lâmpadas mais ecológicas e de menor consumo energético
	Continuar a campanha de angariação de novos associados
	Manter a organização do ficheiro de sócios com vista a atingir eficácia da cobrança



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Garantir a Sustentabilidade Financeira	Participar em candidaturas de Fundos Comunitários e outras fontes de Financiamento
Aumentar as fontes de financiamento	Efetuar eventos temáticos
	Explorar diretamente o bar do campo no decorrer dos vários eventos
	Utilizar o espaço do recinto para colocação de painéis publicitários
	Disponibilizar o espaço desportivo a outras instituições (jogos, treinos, torneios) com contrapartidas financeiras ou outras
	Desenvolver parcerias e protocolos com entidades locais, concelhias e distritais
	Manter protocolo de colaboração de apoio ao movimento associativo estabelecido com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal
Promover a notoriedade do Clube	Continuar a dinamização das redes sociais do Clube
	Divulgar atividades/iniciativas e serviços do clube: redes sociais, editais, cartazes, flyers
	Garantir que os Parceiros divulgam as ações do Clube nas suas redes sociais
	Estabelecer parceria com a Junta de Freguesia para disponibilização de espaço específico do Clube no seu site e manutenção de conteúdos
	Sensibilizar clientes, sócios, colaboradores, famílias e comunidade para aderirem às redes sociais do Clube
Manter e dinamizar as atividades do Clube e fomentar a participação da comunidade	Organizar os jogos da Liga AFE a disputar no parque desportivo



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

	Dinamizar a utilização do parque desportivo tendo em conta as ofertas disponíveis, nomeadamente, campo de ténis, campo de futebol 5 e equipamentos Básicos de Atividade Física
	Providenciar condições para a constituição de um grupo (crianças), visando a prática desportiva regular, preferencialmente na modalidade de futebol
	Criar secções de outras atividades desportivas adaptadas às instalações do Clube ou em instalações de parceiros
	Colaborar e participar nos eventos promovidos por outras Associações e Coletividades ou pela Junta de Freguesia.
	Promover atividades de eventos regulares e pontuais que envolvam a comunidade na prática desportiva e num estilo de vida saudável (educação física, dança, caminhadas, corridas, entre outros)
	Disponibilizar os serviços do massagista à população
Manutenção das Instalações Desportivas	Criar um grupo de voluntariado para limpeza, pintura e manutenção das infraestruturas
	Manutenção do relvado do Parque Desportivo e sistema de rega
	Colocar uma cobertura no espaço entre o bar/bilheteira e a bancada central do campo de jogos
	Colocar cadeiras na bancada central para maior comodidade da massa associativa
	Colocar rede de proteção no muro por trás da baliza



## Principais Ações e Eventos

Ações que visam criar as condições indispensáveis e garantir o desenvolvimento da atividade desportiva (futebol sénior masculino) atualmente existente no Clube.

Até 31 agosto 2023	Inscrever a equipa de futebol sénior na Liga AFE
Setembro 2023	Evento de Apresentação da equipa Senior
Até 15 setembro 2023	Inscrever atletas, treinadores, fisioterapeuta, massagista, dirigentes e/ou outros elementos na AF Évora
Entre 24 de setembro 2023 e 31 maio 2024	Participar na Liga AFE e na Taça Dinis Vital
Entre 01 outubro 2023 e 31 maio 2024	Organizar os jogos da Liga AFE a disputar no parque desportivo
Março de 2024	Organizar um passeio de motorizadas
31 de Março 2024	Organizar uma prova não oficial de motocross
Entre Abril e Maio 2024	Organizar 1 torneio de futebol infantil (numa das seguintes variantes - 3x3, 5x5 ou 7x7)
Maio 2023	Organizar uma caminhada por forma a promover um estilo de vida saudável
Entre Abril e Maio 2024	Organizar um torneio de Veteranos
Entre 01 e 30 de junho 2024	Organizar o evento de encerramento da época desportiva
26 a 29 de julho 2024	Estar presente na feira anual da freguesia
Agosto / setembro 2024	Participar e colaborar com a Junta de Freguesia na organização de modalidades de jogos Tradicionais a definir



## Entidades - Protocolos - Parceiros - Patrocínios

### Entidades / Descrição

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	Assinatura do Contrato Programa 2023/2024
Junta de Freguesia de Santiago do Escoural	Protocolo de Colaboração de Apoio ao Movimento Associativo
Parceiros / Patrocínios	Angariar Patrocionadores Estabelecer Parcerias com Associações Locais e Concelhias

A Direção



# ORÇAMENTO



**ÉPOCA DESPORTIVA 2023|2024**



## Mensagem do Presidente

Caros Sócios



Quero expressar a minha profunda gratidão a cada um de vocês pelo notável empenho e dedicação que demonstraram ao longo desta época desportiva. O sucesso que alcançámos não seria possível sem o comprometimento incansável de cada um, desde a Direção, aos Jogadores, Equipa Técnica e Sócios.

Em cada vitória reflete-se o trabalho árduo e a paixão pelo clube. Juntos construímos uma família que se reflete não só dentro de campo como fora.

Em nome da Direção, agradeço todo o esforço e dedicação com que abraçaram este projeto.

Este Orçamento foi elaborado tendo em conta a determinação desta Direção em melhorar as condições para a Equipa, Sócios, Simpatizantes e Comunidade em Geral.



# Orçamento

## Rendimentos

	2023	2024
Quotizações	850,00€	1.500,00€
Rendas e Alugueres	6.000,00€	6.000,00€
Exploração do Bar	1.000,00€	1.300,00€
Subsídios	5.000,00€	10.000,00€
Eventos	4.000,00€	4.300,00€
Patrocínios	1.000,00€	1.200,00€
<b>Total</b>	<b>17.850,00€</b>	<b>24.300,00€</b>

## Despesas

Atividades	25.530,00€	30.000,00€
Desportivas		
Outras Despesas	5.820,00€	6.000,00€
Outros Gastos e		
Perdas	2.500,00€	3.500,00€
<b>Total</b>	<b>33.850,00€</b>	<b>39.500,00€</b>

## Resultados

-16.000,00€                      -15,200,00€



## Plano de Investimentos

Época 2023 / 2024

Substituir todas as lâmpadas de iluminação interior e exterior do parque desportivo	*
Colocar rede no topo do muro sul do campo de jogos (atrás da baliza)	1.500,00 €
Colocar cadeiras individuais na bancada central	1.500,00 €
Substituir o atual sistema de aquecimento de água (diesel), para banhos dos atletas e árbitros por energias renováveis	*
Colocar a cobertura na zona do bar até à bancada	6.000,00€
Pintura do Parque Desportivo	5.000,00€
Manutenção do sistema de rega	*
<b>Total</b>	<b>14.000,00</b>

\*No momento não foi possível apurar o valor. O objetivo passa por conseguir apoios através de candidaturas via município ou outras.

A Direção

*[Handwritten signature]*

# O Presidente da Assembleia geral Barragem

*[Handwritten signature]*

## ACTA nº 41

Aos quinze dias do mês de Julho de 2022, reuniram-se a Assembleia Geral suspensa no passado dia 19 de Junho.

Foi apresentada uma lista para os corpos sociais em que se anexa a seguinte acta, como documento 1, por parte do presidente do conselho superior directivo. A lista foi aprovada pelos titulares dos 32 sítios presentes.

As 17h45 terminou a sessão.

Sintop do essencial, 30 de Julho de 2022

O Presidente da Assembleia  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Acta nº 42

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do dois mil e vinte e três, reuniram-se em Assembleia Geral os sítios do Grupo de Barragem Escouradense com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2022/2023 e parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Apreciação e votação do Relatório de Actividades de 2022/2023;
- 3 - Apreciação e votação do Programa de...

*[Handwritten signature]*

4 - Apreciação e votação do Plano de Actividades para 2023/2024.

5 - Outros assuntos de interesse para o Clube estiverem presentes 35 sócios (conforme folha de presenças que fica arquivada).

A) O Relatório de Gestão e as contas de exercício, bem como o relatório do Conselho Fiscal, foram aprovadas por unanimidade. Convém realçar que as contas detidas - para o que se tem realizado a assembleia há alguns, visto o contabilista ter sido necessário de rectificar algumas questões nas rubricas.

B) O Relatório de Actividades também foi aprovado por unanimidade.

C) Também por unanimidade foi aprovado o documento bem como o Plano de actividades para 2023/2024.

D) Em outros assuntos, a direcção pediu para que a Assembleia decidisse que o Clube pudesse vincular-se com a assinatura de apenas três elementos.

O presidente da Assembleia auscultou os sócios e foi deliberado, por maioria, e até a realização de uma Assembleia geral extraordinária que altere os estatutos, o seguinte: "O Clube será vinculado por 3 elementos da direcção, sendo a assinatura de um deles a do Presidente."   
W. Barro

---

# RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

---

Grupo Estrela Escouralense



2022/2023

➤ Análise Plano de Atividades

- |  |
|--|
| 1. O Grupo Estrela Escouralense participou no campeonato da AFE em Séniores;   |
| 2. O Grupo Estrela Escouralense não utilizou qualquer verba disponibilizada para investir em infraestruturas, limitando assim o desenvolvimento das suas instalações, objetivo esse definido em plano de atividades; |
| 3. O Grupo Estrela Escouralense não desenvolveu qualquer atividade direcionado para as camadas jovens;   |
| 4. O Grupo Estrela Escouralense não integrou qualquer elemento aos quadros profissionais do clube, embora tenha sido previsto em contrato-programa;  |
| 5. O Grupo Estrela Escouralense organizou a já tradicional prova não oficial de Motocross, atividade que torna o clube mais abrangente a nível desportivo.   |
| 6. O Grupo Estrela Escouralense esteve presente na feira anual da freguesia, garantido assim uma importante fonte de receita.  |

Análise execução orçamental:

PROTOCOLO 2022/2023						
Grupo Estrela Escouralense						
Tipo de Apoio	Orçamento €	Gasto €	% executado	% por executar	Estado	
a) Inscrições	1 500,00 €	705,00 €	47,00%	53,00%	Cabimento	
b) Seguros	500,00 €	500,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento	
c) Policiamento	1 250,00 €	784,47 €	62,76%	37,24%	Cabimento	
d) Taxas de Jogo	1 250,00 €	560,00 €	44,80%	55,20%	Cabimento	
e) Investimento em Infraestruturas	1 000,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%	Cabimento	
f) Contratação de técnico	2 000,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%	Cabimento	
Total	7 500,00 €	2 549,47 €	33,99%	66,01%	Cabimento	



➤ Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

<b>Contrato-programa 2022/2023</b>			
<b>Obrigações</b>	<b>Cumpriu</b>	<b>Não cumpriu</b>	<b>Escala*</b>
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b> e aceites pelo <b>Grupo Estrela Escouralense</b> ;	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens		x	1
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b> ou por instituições integradas por este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a definir em acordo específico		x	1
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b>	x		

\*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.